

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2025 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVE DA LUZ

O(a) Diretor(a) Escolar do **EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ**, INEP:23244666, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes no **EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
2º ANO "A,B,C e D"	LÍNGUA PORTUGUESA	27H	-	27H
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma Presencial

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5



Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	29, 30 e 01/09/2025 das 08h às 16h	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	02/10/202 da 08h às 12h	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	02/10/2025 das 13 às 16h	
Resultado Preliminar da Seleção	02/10/2025 às 16h30min	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 8h do 03/10/2025 às 08/h do dia 04/10/2025	
Resultado Final da Seleção	04/10/2025 a partir das 9h	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	04/10/2025 de 12h às 16h	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no



artigo 1°, § 2°, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal nº 3.298/1999.

- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Jardim-CE, 26 de setembro de 2025

ROMEU DOS SANTOS SOUSA:02222669375

Assinado de forma digital por ROMEU DOS SANTOS SOUSA:02222669375 Dados: 2025.09.26 15:48:28 -03'00'

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVE DA LUZ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

FICHA DE INSCRIÇÃO N	
DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF: Data Nascimento	<u> </u>
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1: Contato Telefôn	ico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.	
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validad inscrição) OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carê 	a pelo responsável pelo recebido da

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0/2025 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVE DA LUZ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	das escolas da la va responsabilidad ntos a seguir relacion nte a documentaçã mpõem este <i>Curri</i> o Curricular pela ban de magistério em l	de o preenchimento das onados são verdadeiros e o anexada, numeradas e culum Vitae Padronizado, ca examinadora.
NOME DA(S) ESCOLA(S)		Tempo (em anos)
		(1 1 1 1)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de tr sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (ci Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou sou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as ativ pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período autenticada onde conste o início e o término da experiência, quan	nco) anos, sendo 1,0 per(em) emitida(s) pela(idades do magistério, eda escola ou pela/o so trabalhado. E/ou o	pontos para cada ano. Essa(s) s) escola(s) pública(s) estadual m papel timbrado da instituição secretária/o escolar, com seus cópia da Carteira Profissional
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Co Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	onclusão e Histó	rico do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA		



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Lic registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Cu restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo campo conforme a situação pessoal.	so de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data d
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/E nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mí	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histó A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze de Seleção.	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidã Mestrado	o/Declaração Oficial de Conclusão d
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusã curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidã Doutorado	o/Declaração Oficial de Conclusão d
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO)



ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaraçã		histórico do Curso de Doutora	udo restrito a um
curso. A certidão/declaração deverá ter sido			•
Edital de Seleção.	oaa 100 a.i.i.100 12 (a020)	mood for our voc a data da v	arvangagao aooto
	,de _	de 2025	
Local e Data			
Recebido e Conferido por:			
	Nome do responsável pelo r	ecebimento deste documento	



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2024 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVE DA LUZ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº <u>01/2024</u>

ENTREVISTA

ESCOLA:			
DISCIPLINA:			
CANDIDATO:	C	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTU MÁX	AÇÃO IMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4		
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4		
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4		
Criatividade e comunicabilidade.	4	•	
Liderança.	4		
PONTUAÇÃO TOTAL	20	0	
OBSERVAÇÃO			
MEMBROS DA RANCA DE ENT	DEVICTA		
MEMBROS DA BANCA DE ENT	REVISTA	FUNI	
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUN	
		DIRE	
	CC	NSELHO	ESCOLAR

COORDENADOR ESCOLAR



,	de	de 2025
Local e Data		
		
Assinatura do Diretor	Assinatu	ıra do Coordenador
Assinatura do Diretor		Escolar
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Assinatura do F	epresentante	
do Conselh		
do Conscin	0 L 300iai	



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVE DA LUZ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	SITUAÇÕES EYCEDCIONAIS

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.